

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-040 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA NO ANO LETIVO DE 2023/2024.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas:

**FERREIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 35.410.394/0001-30**, para os itens 01, 02, 03, 08, 10, 13, 15, 17, 19, 20, 22 e 23, no valor total de R\$ 1.065.009,78 (um milhão, sessenta e cinco mil, nove reais e setenta e oito centavos);

**JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ Nº 37.358.317/0001-04**, para os itens 04, 05, 14, 18 e 21, no valor total de R\$ 215.280,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais);

**P G LIMA COM EIRELI, CNPJ Nº 23.493.764/0001-61**, para os itens 06, 07, 09, 11, 12 e 16, no valor total de R\$ 462.088,77 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Ananindeua/PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

LEILA CARVALHO FREIRE

Homologadora/PMA

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - CME**

## REPUBLICAÇÃO:

## PORTARIA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial Temporária para realização de estudos e atualização da Resolução CP/CME n.º 005/2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições, conferidas pelo artigo 33, inciso XV, da seção III do Regimento Interno deste Órgão,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Pleno Extraordinário, realizado no dia 11 de janeiro do ano corrente,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial Temporária para proceder com estudos e atualizações da Resolução CP/CME N.º 005/2017, e proposição de anteprojeto de Resolução Substitutiva, definindo dentre os integrantes a Relatoria e a Coordenação, conforme o descrito abaixo:

- I – Afra Maisa José da Silva (Titular – Gestores da RME) - **RELATORA**
- II – Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior (Titular – Poder Executivo);
- III – Cristian Lilian Vilhena de Moraes (Titular – Poder Executivo);
- IV – Dorvalina Bastos da Silva (Titular – Poder Executivo);
- V – Harlem Tiago Bezerra de Sales (Titular – Conselho Tutelar)
- VI – Ilma Pinheiro Brandão (Titular – Poder Executivo);
- VII – Lourenço Antônio da Cruz Cordeiro (Suplente - Sinpro);
- VIII – Thiago Augusto Quaresma (Titular – Poder Executivo);
- IX – Luiza Helena de Oliveira Vidal (Suplente – Poder Executivo);
- X – Danielly Cristine Barbosa de Campos (Assessoria Técnica);
- XI – Ferdinando da Silva Martins Neto (Assessoria Técnica) - **COORDENADOR**
- XII – Maria Bernadete de Lima (Assessoria Técnica).

Art. 2º. Os Conselheiros integrantes da Comissão indicada no Art. 1º. em reunião ocorrida no dia 19 de janeiro de 2024, de modo *on line*, elegeram o Relator dentre os Conselheiros e o Coordenador dentre os Assessores.

Art. 3º. A Comissão Especial Temporária de que trata o Art. 1º. deverá observar o prazo de 160 (cento e sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. O Relator será o responsável por exarar Parecer Técnico e proceder com a Relatoria no Conselho Pleno de 04.07.2024.

Art. 5º. O coordenador terá como incumbência de coordenar as reuniões de estudos, subsidiando o grupo no que for necessário para a efetivação dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023.

Art. 7º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

## ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2024-GAB/SEGEF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Errata da Portaria DO CONTRATO PMA-SEGEF N.º 001/2024, publicado no diário oficial do município nº 4260, de 30 de janeiro de 2024, na página 06.

Onde se lê:

## PORTARIA Nº 001/2024-GAB/SEGEF, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar o servidor**, WERMESON DE PAULA ANJOS, CPF: 378.574.012-34, matrícula funcional nº 15712-0, para exercer a função de fiscal do CONTRATO referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA, pelo período de 12 (doze) meses, firmado entre o Município de Ananindeua por meio da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa **SIRIUS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.299.910/0001-85, com início em 26/01/2024 e término em 25/01/2025.

Leia-se:

## PORTARIA Nº 001/2024-GAB/SEGEF, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar o servidor**, WERMESON DE PAULA ANJOS, CPF: 378.574.012-34, matrícula funcional nº 15712-0, para exercer a função de fiscal do CONTRATO referente